

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

---

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL  
DELIBERAÇÃO NORMATIVA CODEMAS-RN Nº 16 / 2021

Aprovada na 6ª Reunião Ordinária do  
CODEMAS / 3ª da Câmara Especializada  
Normativa e Recursal

**Revoga a Deliberação Normativa COMDES nº 001/2010;**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico - CODEMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.072 publicada em 03 de março de 2020, através de sua Câmara Especializada Normativa e Recursal;

Considerando as diretrizes e modalidades de licenciamento previstas na Política Ambiental Municipal instituída por força da Lei Municipal 4.053 de 2019, reformulada e substituída pela Lei Municipal 4.221 de 2020;

Considerando a evolução e alterações consolidadas sobre os normativos, procedimentos e instrumentos ambientais utilizados como ferramentas para a operacionalização da Política Ambiental instituída no Município;

Considerando a evolução e as alterações consolidadas sobre os procedimentos e serviços prestados pelo órgão de planejamento urbano do Município, em especial àqueles relativos à expedição de consulta de viabilidade, consulta prévia e informação básica dos imóveis;

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Deliberação Normativa COMDES nº 001 de 2010, que estabelece critérios administrativos municipais para a concessão de Consultas Prévia Ambientais para a implantação de empreendimentos, atividades, obras ou serviços no Município de Ribeirão das Neves.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deverá estabelecer, no prazo máximo de 90 (noventa dias), os procedimentos que deverão orientar a consulta prévia ambiental ou outro instrumento que oriente as consultas de viabilidade ambiental de obras, empreendimentos, atividades e serviços previstos sobre o Município de Ribeirão das Neves.

**Art. 3º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga os dispositivos em contrário, em especial a Deliberação Normativa COMDES nº 001 de 2010.

Ribeirão das Neves/MG, 19 de Maio de 2022.

***LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS***

Presidente da CENR / CODEMAS  
Câmara Especializada Normativa e Recursal  
Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico  
Ribeirão das Neves / MG.

**Publicado por:**  
Helaine Grazielle Marcolino  
**Código Identificador:**FDAAC378

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 26/05/2022. Edição 3270

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>